



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR o PROCESSO Nº 023/2017, de Inexigibilidade Nº 001/2018.

PRESTADOR DE SERVIÇO: CARTÓRIO 2º OFÍCIO – LILIAN ESPINDOLA DE BARROS CPF: 325.188.891-91

OBJETO: Realização de serviços de registro de ata e reconhecimento de firma na ata de Eleição e posse da Mesa Diretora Desta Casa de Leis.

VALOR TOTAL: R\$ 33,60 (TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

AMAMBAI, 06 DE FEVEREIRO 2018

Dilmar Dalvane Bervian
Presidente